



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1972

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/72

INICIATIVA:

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

Doando à entidade educacional " CURSO
MOMENTO II", uma mesa pertencente ao Legisla-
tivo Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e sete 1972, autúo o PROJETO DE RESOLUÇÃO
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO
[Faint text]

INICIATIVA:
[Faint text]

HISTÓRICO:
[Faint text]

AUTUAÇÃO

Aos vinte e ... dias do mês de ... do ano de
mil novecentos e ... , autúo o ...
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]



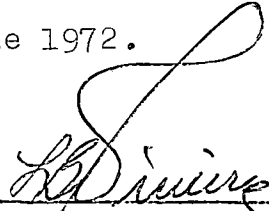
Registro. Autus-ee.
Sala das Sessões, 24/8/1972
[Assinatura]
[Rubrica do Presidente]

RESOLUÇÃO Nº 07/72

Art. 1º - Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA através da Lei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - ARENA

A COMISSÃO DE CONSTITUCÃO,
JUSTIÇA E R.D.
Sala das Sessões, 24/8/72
[Assinatura]
[Rubrica do Presidente]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 07/72

Art. 1º - Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA através da Lei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - ARENA

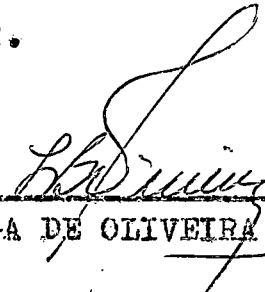


RESOLUÇÃO Nº 07/72

Art. 1º - Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA através da Lei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - ARENA

329

Inclua-se na Ordem do Dia da

Sessão de 24/8/72

Sala de Sessões, 24 de Agosto de 1972

(Rubrica do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **ARENA**, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, a fim de ser apreciado na presente Sessão, o Projeto de Resolução nº 07/72, que dispõe sobre doação de uma mesa pertencente ao Legislativo ao "Curso Momento II".

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

E. deferimento.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 1972

[Handwritten signature]
Raimundo Pereira

Comissão de Constituição e Redação

Projeto de Resolução nº 07/72

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1972

Moisés Viatto Robles
Astor Siqueira Santos
como membro a doc

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Resolução, nº 07/72

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

Astor Dillu de Santos
Arfonis Arantes Nobles

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 31 / 8 / 72

~~Rubrica do Presidente~~

REDAÇÃO

Sala das Sessões 31 / 8 / 72

~~(Rubrica do Presidente)~~

DATA

NUMERO

DESTINO:

CODIGO: